



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 - Edição: **1058** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
DIVERSOS	2
EXTRATOS	3
IPC	3
DIVERSOS	3



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1058 - 4

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Aos dias 30 do mês de janeiro do ano de 2024, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-19, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, nº 15, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, representado Presidente nomeado, Sr. Alexandre de Souza Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º. 162552, expedido pelo OAB/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 015.739.487-56, residente e domiciliado na Rua Martins Afonso, 47, Centro, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços 012/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Presidente da FIPAC**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2024 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p> NOME RAZÃO SOCIAL: LRG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.623.259/0001-03 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, 72, CENTRO, ARARUAMA, RJ REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO NEPOMUSENO DA SILVA RG: 125180679, EXPEDIDA PELO IFRJ CPF: 129.658.947-13 TELEFONE: (22) 98842-0142 E-MAIL: lrgdistribuidora@outlook.com </p>

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	360	UNID	Café torrado e moído, que esteja dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café – PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABC ou com laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA. Café 100% arábica; Bebida dura para melhor; Aroma intenso ou suave; Corpo encorpado; Sabor intenso; Moagem média; Torra muito escura; Nota de qualidade global ABC: no mínimo 5,0 (em escala sensorial de 0 a 10); Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, pacotes de 500 gramas tipo tijolinho dentro de uma embalagem de papelão e estar acondicionado em caixa de papelão de 10 Kg, constando a data de fabricação e prazo de validade; Validade: não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 90 (noventa) dias;	PELE	R\$ 17,28	R\$ 6.220,80
02	480	KG	Açúcar refinado, granulado, branco, sem impurezas, embalagem com 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, fabricado por empresa com certificado de qualidade, data de fabricação e prazo de validade de 12 (doze) meses, estando, no mínimo, a 06 (seis) meses da data de vencimento no ato da entrega do produto na CDP, atendendo as normas da ABNT, da Resolução Anvisa/RDC nº 175 de 08/07/2003, e Resolução Anvisa/RDC nº 12, de 02/01/2001 e atendendo as características físico-químicas e organolépticas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	NEVE	R\$ 5,15	R\$ 2.742,00
03	36	UNID	Adoçante dietético, líquido, frasco com 110ml, caloria zero, que não deixa sabor amargo e não contém açúcar, com edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica. Produto com registro no Ministério da Saúde (M.S.).	MARATÁ	R\$ 6,77	R\$ 243,72
04	600	UNID	Leite integral UHT, em embalagem cartonada longa vida de 1L. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 90 dias	GODNAM	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00
05	360	POTE	Margarina vegetal extra cremosa, com sal, livre de gordura trans, com registro no S.I.F. pote com 500grs. Validade mínima 06 meses no ato da entrega	DELICIA	R\$ 7,62	R\$ 2.743,20

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1058 - 4

06	30.000	UNID	Pão francês com massa de farinha de trigo especial, fermento e leite. Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão.	DA CASA	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
07	180	CX	Filtro de Papel tamanho 103	BRIGITTA	R\$ 5,23	R\$ 941,40
08	600	KG	Refrigerante vários sabores - 2000ml, com açúcar em sua composição, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, com data de fabricação e 150 validade mínima de 06 meses	FLEXA	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
09	150	KG	Mortadela comum, em fatias de aproximada 20g, produzida com produto cárneo industrializado obtido da emulsão de carnes animais de açougue mecanicamente separadas até o limite de 20%, miúdos comestíveis de bovino e/ou suíno e/ou ovino (estômago, coração, língua, fígado, rins, miolos), pele e tendões no limite de 10% (Max.) e gorduras, acrescidos ou não de toucinho, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, submetido a um processamento térmico adequado. Toda a carne para elaboração da mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto nº 30.691, de 29/03/1952.	PIF-PAF	R\$ 17,09	R\$ 2.563,50
10	90	KG	Presunto magro cozido fatiado; produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de glúten; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulo de fluido adesivo em pacotes de 50 fatias. Validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	FRIMEZA	R\$ 27,10	R\$ 2.439,00

11	90	KG	Queijo tipo muçarela fatiado. Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e fatiados imediatamente anterior ao momento da entrega. Validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	FRIMEZA	R\$ 42,53	R\$ 3.827,70
VALOR TOTAL						R\$ 52.807,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Alexandre de Souza Pereira
Presidente FIPAC
Thyago Nepomuseno da Silva
LRG Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda
Contratada

ATA DA 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada na Praça do Império, número 17A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão com o objetivo proceder com as análises de documentações entregues para o ingresso no Gira Renda Cabista após contemplação. Foram analisados os cadastros (pastas) com os documentos até o letra N, respeitando a organização de ativos e cancelados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às onze horas.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 - Edição: 1058 - 4

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA:

ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0002/24)** válida até **18 de janeiro de 2028** para **Rod. Amaral Peixoto, s/n, KM 107, Q. 20 L. 09, Balneário – São Pedro/RJ.** – Processo nº **6115/2023**

EXTRATOS

ERRATA DO CONTRATO Nº 368/2023

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	17.805	5,64	100.420,20	100.420,20
2	DIESEL	LT5	19.692,12	5,86	115.395,82	115.395,82

EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	2.817,50	5,64	15.890,70	15.890,70
2	DIESEL	LT5	14.041,50	5,86	82.283,19	82.283,19

AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	3.000	5,64	16.920,00	16.920,00
2	DIESEL	LT5	3.000	5,86	17.580,00	17.580,00

SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	10.000	5,64	56.400,00	56.400,00
2	DIESEL	LT5	17.000	5,86	99.620,00	99.620,00

D. SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	2.000	5,64	11.280,00	11.280,00
2	DIESEL	LT5	2.000	5,86	11.720,00	11.720,00

VALOR GLOBAL (GASOLINA R\$ 198.773,55 - cento e noventa e oito mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos + DIESEL R\$ 323.255,00 – trezentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e cinco mil) = R\$ 522.028,55 (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	17.805	5,64	100.420,20	100.420,20
2	DIESEL	LT5	19.692,12	5,86	115.395,82	115.395,82

EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	2.817,50	5,64	15.890,70	15.890,70
2	DIESEL	LT5	14.041,50	5,86	82.283,19	82.283,19

AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	3.000	5,64	16.920,00	16.920,00
2	DIESEL	LT5	3.000	5,86	17.580,00	17.580,00

SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	10.000	5,64	56.400,00	56.400,00
2	DIESEL	LT5	14.300	5,86	83.798,00	83.798,00

D. SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL	PREÇOS ATA	MÉS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA COMUM	LT	2.000	5,64	11.280,00	11.280,00
2	DIESEL	LT5	2.000	5,86	11.720,00	11.720,00

VALOR GLOBAL (GASOLINA R\$ 198.773,55 - cento e noventa e oito mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos + DIESEL R\$ 310.777,01 (trezentos e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e um centavo) = R\$ 506.206,55 (quinhentos e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Arraial do Cabo, 23 de Fevereiro de 2024.

CHEFIA DE GABINETE DE ARRAIAL DO CABO

Ramon Loureiro Plácido

CONTRATANTE

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

Flávio Jandoso Navarro

CONTRATADA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2023

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 14 de Dezembro de 2023, Edição: 1005 –137

Onde se lê:

“VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 522.028,55 (quinhentos e vinte e oito mil, vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).”

Leia-se:

“VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 506.206,55 (quinhentos e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).”

IPC



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 - Edição: **1058** - 4

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DESISTÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/IPC/2024

Extrato do Termo desistência do Contrato Nº 001/IPC/2024, que entre si celebraram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro o **Sra. NURIMAR IRINA SILVA DE LIMA**, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002. Conforme processo 124/IPC/2023, fls.38, nesta data.

Motivo: Desistência da vencedora do processo seletivo para o cargo de contador Edital nº 001/2023, por motivo de foro íntimo.

Contrato Nº: 001/IPC/2024

Data da desistência: 09/01/2024

Arraial do Cabo, 09 de janeiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/IPC/2024

Extrato do Termo de Contrato Nº 002/IPC/2024, que entre si celebraram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro o **Sr. BRUNO DE SOUZA MENDES**, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002.

Objetivo: Prestação de serviços no cargo de Contador por tempo determinado, para preencher temporariamente a vaga deixada pela desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado até a realização de novo Concurso Público e para atender as demandas contábeis inadiáveis do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Contrato Nº: 002/IPC/2024

Valor Mensal: R\$ 4.500,00

Período: 18/01/2024 à 18/01/2025

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente